

## ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 168/2023

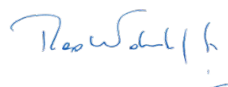
Considerando o Parecer Jurídico 66/2023 e o contido no protocolado sob nº 19.536.807-4;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação do serviço de fornecimento e administração de vale refeição para os colaboradores da Fundação Araucária;

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná **RESOLVE**, com fundamento no Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, autorizar a prorrogação extraordinária do Contrato Administrativo 07/2018 celebrado com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, CNPJ 69.034.668/0001/56, pelo prazo adicional de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de outubro de 2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.



*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**



*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência, Tecnologia e  
Inovação**



*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**